|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 262/2019**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA SÉRGIO MOREIRA, 45, CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 203/2019, exarado no Processo nº 0010294-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto de Sousa Oliveira, localizada na cidade de Cachoeira dos Índios–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**